

Este documento em Português é fornecido apenas para efeitos informativos. No caso de qualquer discrepância entre esta versão e a versão original em Espanhol, esta prevalecerá.

PONTO OITAVO DA ORDEM DO DIA

Renomeação como Auditores de Contas da EDP RENOVÁVEIS, S.A., a KPMG AUDITORES, S.L. inscrita no Registo Oficial de Auditores de Contas com o número S0702 e C.I.F. B-78510153, para o ano 2010

PROPOSTA DE ACORDO RELATIVO AO PONTO OITAVO

Com o expirar do período inicial para o qual foi nomeado como auditor de contas da Sociedade, de acordo com o disposto no artigo 204 da Lei de Sociedades Anónimas, acorda-se renomear para o exercício de 2010 a KPMG AUDITORES, S.L., com domicílio em Madrid (28046), Paseo da Castellana 95, 24º y C.I.F. B-78.510.153 e inscrita no Registo Oficial de Auditores de Contas com o número S0702 para realizar auditorias às contas individuais da sociedade e consolidadas do seu grupo.